



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI N.º 90, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

Altera a redação da Lei Municipal nº 3.328 de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes – CMTT.

Art. 1.º Altera a redação das alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do art. 3.º da Lei Municipal nº 3.328 de 10 de agosto de 2016, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 3.º ...

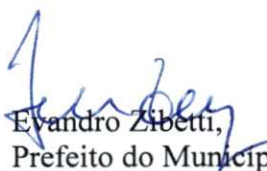
- a) *Representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito;*
- b) *Representante da Secretaria Municipal da Agricultura;*
- c) *Representante da Secretaria de Planejamento, Serviços e Vias Urbanas;*
- d) *Representante da Assessoria Jurídica do Município;*
- e)...
- f)...
- g)...
- h)...
- i)...
- j)...

*Parágrafo único...*”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 3.328 de 10 de agosto de 2016.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 15 de agosto de 2019.

  
Evandro Zibetti,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**PROJETO DE LEI N.º 90, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminha-se ao Poder Legislativo, projeto de lei que altera a redação da Lei Municipal nº 3.328 de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes – CMTT.

Justifica-se o referido projeto, uma vez que a redação das supracitadas alíneas do art. 3º estão desatualizadas, no que se refere à nomenclatura das Secretarias.

As alterações objetivam atualizar a composição dos conselheiros lotados nas respectivas secretarias, visando o regular funcionamento do conselho.

Diante do exposto, entende-se por justificado o referido projeto de lei e solicita-se a apreciação e aprovação dos nobres Edis em regime de urgência.

Carlos Barbosa, 15 de agosto de 2019

  
Evandro Zibetti,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.